



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2432/2001
DE 03 DE SETEMBRO DE 2.001

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) destinado a cobrir as despesas referente ao auxílio-viagem estudante, conforme Lei Municipal nº 1507/2001:

Órgão	12	Secretaria de Desenvolvimento do Turismo, Indústria, Comércio e Agricultura
Unid. Orç.	12.1	Divisão de Cultura e Ensino Técnico
Função	08	Educação e Cultura
Programa	48	Cultura
Sub Prog.	0210	Administração Geral
Atividade	0212.048	Operação e Manutenção da Divisão de Cultura e Ensino Técnico
Elemento	3254	Apoio Financeira a Estudantes R\$ 80.000,00

Artigo 2º. - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

Órgão	02	Chefia do Executivo
Unidade Orç.	02.01	Gabinete do Prefeito
Função	04	Agricultura
Programa	16	Abastecimento
Sub-Programa	0960	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas
Projeto	0961.001	Implantação de sistema de distribuição de produtos hortifrutigranjeiros
Elemento	4110	Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Programa	18	Promoção e Extensão Rural
Sub Programa	1100	Cooperativismo
Projeto	1101.002	Implantação de Cooperativa
Elemento	4110	Obras e Instalações R\$ 10.000,00

R *Jan*



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto n.º 2432/2001



- 2 -



Unidade Orç.	02.02	Divisão da Guarda Municipal	
Função	03	Administração e Planejamento	
Programa	30	Segurança Pública	
Sub Programa	0210	Administração Geral	
Projeto	0211.003	Construção e reforma da Guarda Municipal	
Elemento	4110	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
Órgão	05	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Orç.	05.02	Divisão de Água e Saneamento	
Função	13	Saúde e Saneamento	
Projeto	76	Saneamento	
Sub-Programa	4470	Abastecimento de água	
Projeto	4471	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água	
Elemento	4110	Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			R\$ 80.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 03 de setembro de 2001.


JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 03 de setembro de 2001.


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
Secretária de Administração